



Poder Executivo

Comunicações	2
Comunicados	2
Leis, Decretos e Portarias	3
Decretos	3
Portarias	4
Processo Seletivo	7
Edital	7

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias	10
Atas	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Comunicados

Ata nº 147

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se vereadores, população, servidores da Secretaria de Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Quatro Pontes, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores para Audiência Pública do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A abertura da audiência foi realizada pelo Secretário Senhor Marco Antônio Wickert, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida foi repassado para a Diretora do Departamento da Atenção Primária, Senhora Dirce Maria Francener, para realizar a apresentação do Relatório do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, que explanou sobre os dados do quadrimestre conforme a Lei Complementar 141 (cento e quarenta e um) de treze de janeiro de dois mil e doze, que em seu artigo trinta e seis, determina: “O Gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – Montante e fonte de recursos aplicados no período; II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.” Referente ao inciso I, conforme o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. O percentual de Aplicação e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Constitucional de no mínimo 15% (quinze por cento) no ano, não foi apresentado devido a problemas técnicos do sistema da \prefeitura, sendo que será apresentado logo que for sanada a situação. Houve apresentação detalhada dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, sendo que o município recebeu no quadrimestre para Atenção Primária o valor de R\$179.733,37 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) e para a Vigilância em Saúde o valor de R\$27.825,01 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo, e recurso do Governo Estadual somou o valor de R\$263.922,22 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) dentre estes valores o recurso de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para aquisição de uma ambulância que já está licitada, faltando somente a entrega do veículo ao município. Referente ao inciso II, não houve auditorias no período. Referente ao inciso III, foram apresentadas o resultado dos indicadores e a situação cadastral, bem como todos os procedimentos e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles, consultas, encaminhamentos, exames, dispensação de medicamentos, procedimentos odontológicos, procedimentos da Vigilância em Saúde, Atividades da Estratégia Saúde da Família, encaminhamento para o CISCOPAR, internamentos de pacientes de Covid e demais internamentos. Houve apresentação de doses aplicadas de vacinas contra o Covid, e demais vacinas de rotina, bem como sobre os casos de Covid, notificados e suspeitos, descartados e confirmados e óbitos ocorridos. O mesmo também ocorreu com os casos de Dengue, notificados, confirmados, visitas, bloqueios com aplicação de UBV e demais atividades. Em seguida foi apresentado o relatório do quadrimestre da ouvidoria, sendo que houve nove (09) demandas, sendo sete (07) solicitações e duas (02) reclamações, todas elas com resolutividade de 100% (cem por cento). Houve apresentação de fotos sobre as ações realizadas sobre Outubro Rosa, Pedágio e Arrastão da Dengue, Novembro Azul e a doação de um carro Gol pelo Estado do Paraná para Equipe de Estratégia Saúde da Família. Após a apresentação o Secretário de Saúde expôs alguns assuntos relacionados à saúde, principalmente sobre as mudanças que acontecerão nos próximos dias, referente a cargos, concurso e contratações de profissionais. Após responder sobre os questionamentos dos presentes, encerrou a audiência agradecendo a presença de todos, destacando a importância destas audiências para poder expor sobre o andamento das atividades da Secretaria da Saúde e esclarecer dúvidas relacionadas ao setor. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Audiência Pública e em seguida lavrada a presente ata lida e aprovada, segue com assinaturas em livro específico de presenças.

Qa\arfvvt6uj mki9pç;ç;][063

963[/;,m



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 026/2022

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2535, de 07 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05005	Departamento de Esportes		
05005.27.812.0013.2.067	Departamento de Esportes – Administrativo		
3.1.90.11.00.00	262 Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil.....	R\$ 26.000,00	1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05005	Departamento de Esportes		
05005.27.812.0013.2.070	Operacionalização de Competições Municipais e Intermunicipais		
3.3.90.39.00.00	281 Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 26.000,00	1000

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei nº 2531/2021 de 29 de novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2022, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2022, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2022

SIRLEI A. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE E PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 116/2022

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

Contratar, NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO, nascida em 19/07/1970, portadora do RG nº 5.315.467-0, CPF nº 744.588.769-53, CTPS nº 95309, Série 00027-PR, residente na Rua Santa Cruz, 514, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 04/2020, Edital nº 023/2021, de 04 de março de 2021, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Professor, 20 horas semanais, no período vespertino, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 1.667,81(Um mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) a partir do dia 02 de março de 2022 a 28 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 117/2022

DATA: 25 FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 12/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

R E S O L V E

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o Município no “**FESTIVAL TRÊS FRONTEIRAS DE ARTES MARCIAIS**”, no dia 27 de fevereiro de 2022, no Município de Foz do Iguaçu – PR, com reembolso da despesa de inscrição, alimentação e transporte.

	NOME DO ATLETA	RG
1	ALESSANDRO MACIEL	12.598.682-0
2	CARLOS FELIPE DIAS SIMON	14.867.557-0
3	CRISTHIAN SILVIO ORSO LAZZARETTI	13.711.601-4
4	DJULIAN MATHIAS ILGENFRITZ MATHES	14.813.881-8
5	GABRIEL RAMOS SOARES	15.025.144-1
6	ISABELLY BOGORNY LUDTKE	16.076.901-7
7	JESSICA ANDRESSA WACHHOLZ DOS SANTOS	13.023.252-3
8	JHONATAN FLORES VORPAGEL	14.666.747-3
9	JOÃO VITOR AMES IMMING	15.295.942-8
10	KAUÁ RICARDO SIMON	13.247.055-0
11	LIPAN JUNIOR LEOBET BRIZOLA	14.217.075-2
12	MARCIA BOGORNY	16.076.591-7
13	MARCIO BENITES DO NASCIMENTO	4.796.733-3
14	MARCIO SCHMIDT	8.975.670-7
15	MICAEL BENITES DO NASCIMENTO	14.739.934-0
16	MICHEL MATIA GISCH	10.218.739-3
17	RENATA ELIS GISCH	13.484.775-1
18	RODRIGO RAFAEL NESKE	10.412.857-2
19	THAYSSA HELMICH DOS SANTOS	14.218.084-7

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 118/2022

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**SÚMULA: ATRIBUI HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA Á SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito em exercício Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

*Atribuir a Servidora Pública Municipal, **REJANE EGGERS**, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 20 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, de acordo com o memorando nº 069/2022 de 23/02/2022 do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital

EDITAL Nº 49/2022

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais, torna público a **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 01/2022**, de prova de títulos, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com o Decreto Municipal nº 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 014/2022 de 01 de fevereiro de 2022, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 029/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Resultado das Inscrições:

Estagiário Ensino Superior – Área de Magistério

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
CAMILA JUNGES	108522623	0339/2022	CLASSIFICADA	9,64
KATIA TAMIRES DEIMLING	14539793-6	0344/2022	CLASSIFICADA	8,08
HELOÍSA NAIARA HEYDT SACHSER	126537107	0347/2022	CLASSIFICADA	7,80

Estagiário Ensino Superior – Área de Administração

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LAIZA BENITES DO NASCIMENTO	108523379	0256/2022	CLASSIFICADA	8,27
MAISA DE ALMEIDA	14260911-8	0337/2022	CLASSIFICADA	7,47
ALESSANDRA CELI DA SILVA	108523050	0476/2022	CLASSIFICADA	6,89
BIANCA LUIZA COPETCHY	128045570	0459/2022	CLASSIFICADA	6,73

Estagiário Ensino Superior – Área de Artes

NÃO HOUVE INSCRITOS

Estagiário Ensino Superior – Área de Ciências Contábeis

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	550256763	0296/2022	CLASSIFICADA	7,51

Estagiário Ensino Superior – Área de Educação Física – Bacharelado.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	133572031	0443/2022	CLASSIFICADA	8,04
GABRIELLY ARNDT FRITSCHI	108773197	0366/2022	CLASSIFICADA	7,98

Estagiário Ensino Superior – Área de Educação Física – Licenciatura.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
VITORIA FULBER	131798873	0239/2022	CLASSIFICADA	8,87
ANA CLAUDIA BIRCK	148008108	0270/2022	CLASSIFICADA	8,76
GABRIELLY ARNDT FRITSCHI	108773197	0365/2022	CLASSIFICADA	8,72
ANDRESSA MAIA	135260614	0329/2022	CLASSIFICADA	8,44
JOSUE SILVA DE MATOS	137474930	0331/2022	CLASSIFICADA	8,02



EVILE THRACE DA SILVA STORMS	102905369	0352/2022	CLASSIFICADA	7,45
---------------------------------	-----------	-----------	--------------	------

Estagiário Ensino Superior – Área de Direito.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ÉVELI BERG	130305873	0450/2022	CLASSIFICADA	9,40
ANDRESSA TAYANE FINKLER		0243/2022	CLASSIFICADA	8,98
BIANCA MAISA PINHEIRO DA SILVA	110420129	0307/2022	CLASSIFICADA	8,81
ANA CAROLINA BARP	106640785	0294/2022	CLASSIFICADA	8,80
SAMUELI CAROLINE ENGELMANN LODI	140130028	0392/2022	CLASSIFICADA	8,79
LARISSA RIBEIRO BOUFLEUR	128485295	0444/2022	CLASSIFICADA	8,62
KALYNNA MONISE GONÇALVES LONGHI DA SILVA	145709600	0295/2022	CLASSIFICADA	8,48
GABRIEL ANTONIO DA SILVA	0758108626 1	0485/2022	CLASSIFICADA	8,35
PEDRO HENRIQUE BECKER COMPAGNONE	159390829	0236/2022	CLASSIFICADA	8,15
ANA CRISTINA GRAMPE OLKOWSKI	131370970	0328/2022	CLASSIFICADA	7,74
VITOR EDUARDO HEYDT SACHSER	126536712	0348/2022	CLASSIFICADA	7,53
LUIZ GUSTAVO HAHN	97093920	0367/2022	CLASSIFICADA	7,04

Estagiário Ensino Superior – Área de Enfermagem.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
BRUNA CAROLINA KOCHHANN	125239285	0308/2022	CLASSIFICADA	9,40
THAIS REGINA ASSMANN	143219020	0460/2022	CLASSIFICADA	9,11
BIANCA MILLENA RADTKE KARKOW	136600710	0253/2022	CLASSIFICADA	7,81

Estagiário Ensino Superior – Área de Artes

NÃO HOUVE INSCRITOS

Estagiário Ensino Superior – Área de Filosofia.

NÃO HOUVE INSCRITOS

Estagiário Ensino Superior – Área de História.

RENAN SILVA NOGUEIRA	9082388795	0362/2022	CLASSIFICADA	8,51
----------------------	------------	-----------	--------------	------

Estagiário Ensino Superior – Área de Letras.

NÃO HOUVE INSCRITOS

Estagiário Ensino Superior – Área de Nutrição.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
DAIANE MARTINI FACCIO	85069403	0235/2022	CLASSIFICADA	8,68
ANGELINA AURELIO	110423608	0474/2022	CLASSIFICADA	8,35

Estagiário Ensino Superior – Área de Pedagogia.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ROSEMERI MEDIN PETRY	86066874	0255/2022	CLASSIFICADA	9,62
FABIANE ALINE VERGUTZ GIBBERT	85322320	0258/2022	CLASSIFICADA	9,51
DEISI CAROLINE GIACOMINI	84594911	0268/2022	CLASSIFICADA	8,87
ANGELINA AURELIO	110423608	0473/2022	CLASSIFICADA	8,83
SARA MAGDALENA BRAUN	753156930	0380/2022	CLASSIFICADA	8,78



BOROSKI				
NATALIA BIANCA MÜLLER BERGMAIER	124951240	0250/2022	CLASSIFICADA	8,40
KATIA BRIESCH	94545366	0475/2022	CLASSIFICADA	8,22
KAMILA KOCHHANN	123151801	0234/2022	CLASSIFICADA	7,99
THAYSSA HELMICH DOS SANTOS	142180847	0291/2022	CLASSIFICADA	7,78
Mariusa Aparecida Brandt	6754035	0238/2022	CLASSIFICADA	7,75
FABIO BARBOSA GONÇALVES	1484849475	0479/2022	CLASSIFICADA	6,39
Marcos Roberto dos Reis	126502982	0378/2022	CLASSIFICADA	6,30
CLAUDETE DE FATIMA APARECIDA RIBEIRO SIMON	72868285	0415/2022	CLASSIFICADA	6,07
ADIRCE TERESINHA NEUBERGER	6583164	0482/2022	CLASSIFICADA	6,00
MARINICE CECILIA RECKZIEGEL		0483/2022	CLASSIFICADA	6,00

Estagiário Ensino Superior – Área de Secretariado Executivo.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ANA GABRIELA SIEBERT ROSLE	126781911	0244/2022	CLASSIFICADA	9,40
DEBORA TAIS COPETCHY	110592434	0418/2022	CLASSIFICADA	8,48

Estagiário Ensino Superior – Área de Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

NOME	RG	Nº PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
RENAN ALEX LUNKES KUNS	136180053	0326/2022	CLASSIFICADA	8,48
TIAGO FERNANDO FANTIN	151215483	0248/2022	CLASSIFICADA	7,80

I. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

Jiane Grasielle Perius Spengler
Presidente da Comissão Organizadora

João Inácio Laufer
Prefeito



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

Atas



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



Ata de Audiência Pública

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021. A convocação para a presente Audiência Pública foi publicada no Diário Oficial do Município (Jornal O Presente) na edição do dia 22 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 25 de fevereiro de 2022. A abertura dos trabalhos foi feita pela Presidente do Legislativo, Vereadora Cleunice Majolo. Presentes ainda as demais pessoas da comunidade. Segue-se ainda a lista de presença dos demais munícipes presentes, coletadas em livro próprio. Após à abertura dos trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Davi Boufleuher passou a palavra ao Contador do Município, Sr. Juliano Lang, iniciou sua explanação quanto a questão da dificuldade na entrega dos dados ao Tribunal de Contas do Paraná, e em consequência as contas não estão consolidadas e validadas junto ao mesmo, em seguida apresentou todos relatórios componentes desta prestação de contas relativa à avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021, do exercício financeiro de 2021. Os números apresentados tiveram como base o terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021, tendo sido os seguintes: Resultado Nominal até o quadrimestre, R\$ 59.959,64; Receita arrecadada até o quadrimestre: R\$ 32.616.354,97; Despesa Realizada até o quadrimestre: R\$ 34.345.612,99; Resultado Primário R\$ -49.068,55. Conforme exposto pelo Contador os índices referentes a Educação e Saúde não puderam ser apurados devido a falta de consolidação junto ao Tribunal de Contas. A partir da apresentação destes relatórios e números verificados, foi aberto o espaço para elucidação de dúvidas e demais questionamentos cabíveis aos presentes. Após as perguntas e as informações prestadas, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e setor Contábil do Poder Executivo e Legislativo. Quatro Pontes, 25 de Fevereiro de 2022.

Davi Boufleuher - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Cleunice Majolo – Presidente do Legislativo

Juliano Lang – Contador Município